



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO V - Portaria nº 351/2021 (Modelo)

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº _____/[Ano]
Processo: SEI _____/[Ano]

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Portaria nº _____, de ____/____/____, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos [indicar o número da lista, o ano e a unidade da Listagem de Eliminação de Documentos], aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pelo [indicar se foi pelo Diretor-Geral ou pelo Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE-MT], conforme trâmites do [indicar o processo e o número], faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, se não houver oposição, os documentos relativos à [indicar as classes/subclasses dos conjuntos documentais a serem eliminados], do período de [indicar as respectivas datas-limite dos documentos eliminados], do acervo do (a) [indicar a unidade administrativa do Tribunal ou o Cartório Eleitoral], detalhados na listagem [indicar o link para o inteiro teor da Listagem de Eliminação de Documentos], serão eliminados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, bem como a retirada ou cópia de documentos, avulsos ou agrupados em dossiês, mediante petição fundamentada, com a respectiva qualificação do solicitante e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-MT.

[Local e data]

[Nome e assinatura do Presidente da Comissão Permanente de
Avaliação de Documentos]